



Em 18 de 09 de 19 90  
*[Signature]*  
 PRESIDENTE

LEI nº 20 / 90

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA;  
 Faço saber que a Câmara Municipal decretou  
 e eu sanciono a seguinte lei:

ART.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo |  
 Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor  
 de Cr.\$ 3.920.000,00 ( TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E VINTE MIL CRU-  
 ZEIROS) destinado a reforçar as dotações orçamentárias discrimi-  
 nadas abaixo:

02.00	-	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	-	Gabinete do Prefeito	
03070202.03	-	Manutenção dos Serviços	
3111.00	-	Pessoal Civil.....CR.\$	300.000,00
3132.00	-	Outros Serv.e Encargos....CR.\$	100.000,00
04.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.02.	-	Diretoria de Mat.e Serviços Gerais.	
03070213.08	-	Contribuição p/Junta A.Mi- litar	
3221.00	-	Transferência para a UniãoCR.\$	20.000,00
03070211.07	-	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PRE- FEITURA	
4110.00	-	Obras e Instalações.....CR.\$	2.000.000,00
06.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTES	
06.01	-	Diretoria de Ensino	
08421881.13	-	Equipar Escolas Municipais	
4120.00	-	Equipamentos e Mat.Perma - nente.....CR.\$	500.000,00

- continua -



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA  
GABINETE DO PREFEITO


08421881.12	- Const.Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4110.00	- Obras e Instalações.....	CR.\$	500.000,00
07.00	- SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
07.02	- Diretoria de Bem Estar So cial.		
3259.00	- Outras Transf.a Pescoal ...	CR.\$	250.000,00
08.01	- DIRETORIA DE OBRAS E ES - TRADAS		
08.01.01	- Dep.de Estradas		
16885342.27	- Manutenção dos Serviços		
3111.00	- Pessoal Civil.....	CR.\$	250.000,00
T O T A L .....		CR.\$	3.920.000,00

ART.2º - Os recursos necessários ao atendi -  
mento de que trata o artigo primeiro(1º) são provenientes do -  
"EXCESSO DE ARRECADAÇÃO" verificado no presente exercício.

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em con -  
trário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata, 14 de setembro  
de 1990 .

  
GEORGE CISNEIRO NEGROMONTE  
- Prefeito em exercício -